ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 121/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando a indicação nº 198/02,** após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Criação de uma Unidade Móvel para coletar sangue dos doadores de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que trará um maior número de doadores, sendo que essa unidade evitará que esses dependam de transporte para efetuar a doação de sangue. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2005.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor